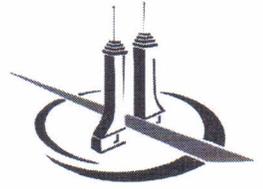




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: cpl@uruguaiana.rs.leg.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Ata nº 002 – Processo Licitatório 03/2022 – Convite nº 01

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e cartuchos

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 9 horas, na **Sala das Comissões**, no **Palácio Borges de Medeiros**, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitações**, designada pela Portaria nº 28/2022, com a presença de seus membros: **Luiz Carlos F. Duarte Junior** – Presidente, **Lucia Regina Guterres Cabezudo**, **Odemar Biasotto**, **Sônia Regina Marques Silveira** e **Taize Magalhães Fredo da Silva** para proceder a abertura dos envelopes nº 02 e realizar a **classificação** das propostas referentes ao Processo em epígrafe. No entanto, verifica-se que a empresa J.P. Cavendon Soares encaminhou recurso referente à decisão desta Comissão quanto à inabilitação da referida empresa, conforme anexo. Considerando a apresentação do recurso, fica concedido o prazo de dois dias úteis para os demais licitantes apresentarem as contrarrazões. Cabe também observar que a empresa RN Comércio de equipamentos e Serviços de Engenharia Ltda foi habilitada com fundamento no item 7.6 do edital, embora tenha apresentado a prova de regularidade do FGTS vencida. Verificou-se, após a última reunião, no sítio oficial da CEF que a empresa RN Comércio está em situação regular, uma vez que já consta o novo certificado de regularidade com vencimento em 15/04/2022 sendo desnecessário conceder o prazo de cinco dias úteis para a regularização da documentação. Nada mais havendo a tratar, às 10h37min, declarou-se encerrada a sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata, que é assinada pelos membros desta Comissão. **Sala das Comissões**, em quatro de abril de 2022.#####

Luiz Carlos F. Duarte Junior

Presidente CPL

Membros da Comissão:

CERTIDÃO
Certifico que, na data de 04/04/22, às 11 h 41 min,
Foi publicado no mural oficial da
CMU, o presente documento
Dou fé. Mychelle Bastos
Setor de Protocolo

RES: Encaminhamento da ata de habilitação

"MFMS - Juliana" <juliana@mfms.com.br>

31 de Março de 2022 12:05

Para: cpl@uruguaiana.rs.leg.br

Bom dia senhores, verificamos que faltou na Declaração a letra C da declaração do anexo III.

Porem no item 5.4 fala da empresa não participar do processo licitatório.

Visto que na declaração anexo III mencionamos;

b) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

já mencionamos que não existe fato que impeçam nossa habilitação.

ITEM 5.4 Não poderão participar deste Convite:... é um informativo de critério de participação.

Na declaração já mencionamos que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação QUE UMA AFIRMAÇÃO QUE ATENDEMOS RIGOROSAMENTE os critérios para participação.

Se observares Esta solicitação letra C é uma redundância entra a letra B, visto que em nossa declaração só consta a letra B e pulamos para letra D.

Somos ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, mais uma reforçada desta redundância da letra C.

Diante dos argumentos solicitamos nossa classificação no presente plorocesso licitatório.

Att

Juliana T

Setor de licitações.

JP – CAVEDON SOARES

De: cpl@uruguaiana.rs.leg.br [cpl@uruguaiana.rs.leg.br]

Enviada em: quinta-feira, 31 de março de 2022 09:42

Para: juliana@mfms.com.br

Assunto: Fwd: Encaminhamento da ata de habilitação

----- Mensagem Encaminhada -----

De: cpl@uruguaiana.rs.leg.br

Para: rs_midia@hotmail.com

CC: miscelaneadigital@hotmail.com, inovareempenhos@gmail.com, emb@embdistribuidora.com.br, papelaria@yahoo.com.br, tiago@easy laser.inf.br, joapedro@mfms.com.br, decio@mfms.com.br

Recebida: 30 de Março de 2022 11:55

Assunto: Encaminhamento da ata de habilitação

Bom dia,

Segue, em anexo, a ata de habilitação da licitação na modalidade Convite 01/2022.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Fagundes Duarte Junior

Luiz Carlos Fagundes Duarte Junior
Luiz Carlos Fagundes Duarte Junior
Luiz Carlos Fagundes Duarte Junior